

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Em Recuperação Judicial

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 02.950.811/0001-89
NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 20478

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2020

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 15:00 horas do dia 16 de janeiro de 2020, na sede social da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações Em Recuperação Judicial (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.955, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-005.
- 2. CONVOCAÇÃO:** As formalidades de convocação foram dispensadas tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme autorizado nos termos do artigo 14, § 1º do estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”).
- 3. PRESENÇA:** Compareceram à reunião os Srs. Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca, Wladimir Rodney Palermo e Vladimir Kundert Ranevsky.
- 4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca e secretariados pelo Sr. Wladimir Rodney.
- 5. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para tomar conhecimento, examinar, discutir e votar a respeito da seguinte Ordem do Dia: (i) tomar ciência da renúncia do Sr. **VLADIMIR KUNDERT RANEVSKY** ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (ii) aceitar a renúncia do Sr. **VLADIMIR KUNDERT RANEVSKY** aos cargos de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Diretor de Relação com Investidores da Companhia; (iii) aprovar a eleição do Sr. **ANDRÉ FRIGATTO** ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, para completar o mandato do membro renunciante, Sr. **VLADIMIR KUNDERT RANEVSKY**; (iv) aceitar a renúncia da Sra. **NATÁLIA MARIA FERNANDES PIRES** ao cargo de Diretora Jurídica da Companhia; (v) aprovar a eleição do Sr. **AUGUSTO ALVES DOS REIS NETO** para os cargos de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relação com Investidores da Companhia para mandato de 2 anos, bem como fixar a remuneração individual anual do Administrador ora eleito para o exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2020; (vi) aprovar a eleição do Sr. **ROBERTO GIARELLI** ao cargo de Diretor sem Designação Específica, para mandato de 2 anos, bem como fixar a remuneração individual anual do Administrador ora eleito para o exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2020; (vii) autorizar a Diretoria a celebrar todos os documentos necessários à formalização do desligamento do Sr. **VLADIMIR KUNDERT RANEVSKY** e da Sra. **NATÁLIA MARIA FERNANDES PIRES** dos respectivos cargos, inclusive aqueles relacionados às verbas rescisórias.

6. DELIBERAÇÕES: Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, deliberaram o quanto segue, sem quaisquer restrições ou ressalvas e por unanimidade de votos, observadas as abstenções legais:

6.1. Tomar ciência da renúncia do Sr. **VLADIMIR KUNDERT RANEVSKY**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1955, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04543-005, portador da carteira de identidade RG n.º 28.872.065-9, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 663.276.287-53 ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia.

6.2. Aceitar a renúncia do Sr. **VLADIMIR KUNDERT RANEVSKY**, acima qualificado, aos cargos de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relação com Investidores da Companhia.

6.3. Consignar que a renúncia do Sr. **VLADIMIR KUNDERT RANEVSKY** aos cargos de membro efetivo do Conselho de Administração, Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relação com Investidores da Companhia somente produzirá efeitos em 31 de janeiro de 2020, sendo que, até a mencionada data, o Administrador continuará a exercer os cargos acima citados na Companhia.

6.3.1. Aprovar a outorga ao Sr. **VLADIMIR KUNDERT RANEVSKY** da mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar em juízo ou fora dele, seja a que título for;

6.3.2. Registrar os votos de agradecimento por todo o período que o Sr. **VLADIMIR KUNDERT RANEVSKY** dedicou à Companhia.

6.4. Aprovar a eleição do Sr. **ANDRÉ FRIGATTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Cardoso de Melo, nº 1450, Cj. 201, CEP: 04548-005, portador da carteira de identidade RG n.º 18.725.516-7, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 131.637.208-11, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, para completar o mandato do membro renunciante Sr. **VLADIMIR KUNDERT RANEVSKY**, se encerrando, portanto, na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Os Conselheiros consignaram ainda que os efeitos da presente deliberação somente deverão produzir efeitos: (i) a partir de 01 de fevereiro de 2020; e, cumulativamente (ii) desde que o Conselho Fiscal da Companhia receba e aceite o pedido de renúncia Sr. **ANDRÉ FRIGATTO** do cargo de membro suplente do Conselho Fiscal.

6.5. Aceitar a renúncia da Sra. **NATÁLIA MARIA FERNANDES PIRES**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 12.295.601-1, expedida pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/ME sob n.º 157.684.288-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1955, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-005, ao cargo de Diretora Jurídica da Companhia.

6.5.1. Consignar que a renúncia da Sra. **NATÁLIA MARIA FERNANDES PIRES** ao cargo de Diretora Jurídica da Companhia somente produzirá efeitos em 31 de janeiro de 2020, sendo que, até a mencionada data, a Administradora continuará a exercer o cargo acima mencionado.

6.5.2. Aprovar a outorga à Sra. **NATÁLIA MARIA FERNANDES PIRES** da mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar em juízo ou fora dele, seja a que título for;

6.5.3. Registrar os votos de agradecimento por todo o período que a Sra. **NATÁLIA MARIA FERNANDES PIRES** dedicou à Companhia;

6.6. Aprovar a eleição do Sr. **AUGUSTO ALVES DOS REIS NETO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG n.º 26.223.329, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 273.911.368-40, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Dr. Cardoso de Melo, n.º 1955, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-005, para o cargo de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relação com Investidores da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 17, §2º, do Estatuto Social. Os Conselheiros consignaram que a presente deliberação somente produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

6.6.1. O Diretor ora eleito ora eleito compromete-se a (i) apresentar a respectiva declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; (ii) assinar o respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia.

6.6.2. Ademais, fica aprovada a fixação da remuneração individual anual do Sr. **AUGUSTO ALVES DOS REIS NETO** para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020, nos termos formalizados em contrato que se encontra averbado na sede da Companhia, em consonância com o artigo 15, alínea “b”, do estatuto social da Companhia.

6.7. Aprovar a eleição do Sr. **ROBERTO GIARELLI**, brasileiro, divorciado, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.154.573 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 013.995.088-57, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Dr. Cardoso de Melo, n.º 1.955, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-005, ao cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 17, §2º, do estatuto social da Companhia, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

6.7.1. O Diretor ora eleito ora eleito compromete-se a (i) apresentar a respectiva declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; (ii) assinar o respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia.

6.7.2. Ademais, fica aprovada a fixação da remuneração individual anual do Sr. **ROBERTO GIARELLI** para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020, nos termos formalizados em contrato que se encontra averbado na sede da Companhia, em consonância com o artigo 15, alínea “b”, do estatuto social da Companhia.

6.8. Autorizar a Diretoria a celebrar todos os documentos necessários à formalização do desligamento do Sr. **VLADIMIR KUNDERT RANEVSKY** e da Sra. **NATÁLIA MARIA FERNANDES PIRES** dos respectivos cargos, inclusive aqueles relacionados às verbas rescisórias. Fica consignado que o Sr. **VLADIMIR KUNDERT RANEVSKY**, enquanto membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, se absteve da presente deliberação.

7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada e foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 16 de janeiro de 2020. Mesa: Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca – Presidente; Wladimir Rodney – Secretário. Membros do Conselho de Administração Presentes: Srs. Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca, Wladimir Rodney Palermo e Vladimir Kundert Ranevsky.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 16 de janeiro de 2020.

Mesa:

Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca
Presidente

Wladimir Rodney
Secretário